

Registo I\_COM1XV/2023/141  
em 02-10-2023

Exmo. Senhor

Deputado Fernando Negrão

Dignm.º Presidente da Comissão de  
Assuntos Constitucionais, Direitos  
Liberdades e Garantias

Rejeitado na reunião da CACDLG de  
04-10-2023, com os votos contra do PS  
e PSD, a favor do CH, a abstenção do PCP,  
na ausência do IL, BE, PAN e L

**ASSUNTO:** Requerimento para audição urgente da Sr.ª Ministra Adjunta e dos Assuntos  
Parlamentares

Exmo. Sr. Presidente,

O País tomou conhecimento, na passada sexta-feira, de que a Comissão Europeia iniciou procedimento de infração contra Portugal com fundamento nas disposições do Acordo de Mobilidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), designadamente, as que criaram os novos vistos de procura de trabalho e de residência para cidadãos da CPLP.

Entende a Comissão que Portugal desrespeitou as obrigações a que está sujeito ao abrigo do Regulamento do Conselho Europeu n.º 1030/2002, de 13 junho de 2002, que estabelece um modelo uniforme de título de residência para os nacionais de países terceiros, bem como as disposições da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, de junho de 1985, alterada pelo Regulamento (EU) 265/2010.

Entende ainda a Comissão Europeia que, tanto os títulos de residência como os vistos de longa duração, emitidos para efeitos de procura de emprego aos nacionais dos Estados da CPLP, não lhes dão direito a viajarem para o espaço Schengen.

A Comissão Europeia indica que Portugal dispõe agora de dois meses para responder e resolver os problemas identificados com o Acordo de Mobilidade CPLP.

Esta situação constitui fraude às regras Schengen, patrocinada pelo Estado português, e coloca em risco a segurança de Portugal e de toda a União Europeia, visto que ninguém sabe

exatamente por onde andam estes candidatos à procura de trabalho em Portugal, onde deveriam ter a sua residência. Além disso, trata-se de uma situação que envergonha Portugal, transmitindo uma ideia de irresponsabilidade e desleixo das autoridades nacionais.

O CHEGA já alertou várias vezes para o perigo que representam estes esquemas de facilitação de entrada de imigrantes, e tomou iniciativas para a contrariar, seja recorrendo aos instrumentos de fiscalização política da atividade do Governo que a Constituição e o Regimento lhe facultam, seja através de iniciativas legislativas que visaram revogar as alterações que as sucessivas maiorias de esquerda introduziram na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e que são diretamente responsáveis por este estado de coisas.

A questão não é de ser a favor ou contra a imigração: é antes uma questão de incumprimento das normas que regem o Espaço Schengen, que por seu turno gera uma questão de segurança nacional e europeia em razão da comprovada atividade criminosa praticada por redes de tráfico de seres humanos, que proliferam à custa do sofrimento de pessoas que vêm de países muito pobres, e que encontram na Europa a sua única esperança.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem solicitar à Comissão que encete as diligências necessárias à audição urgente da Sr.ª Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares sobre esta matéria.

Palácio de S. Bento, 2 de outubro de 2023

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto